



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## **DELIBERAÇÕES**

**7ª Reunião Extraordinária,  
realizada em 14 de Dezembro de 2006**

### **GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

#### **Orçamento para 2007 e Grandes Opções do Plano 2007-2010**

##### **Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara**

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento;

Considerando que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento,

tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures delibere submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de Orçamento para 2007 e as Grandes Opções do Plano para 2007-2010.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

***(Aprovada por maioria)***

### **Processo de partilha dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures**

Transmissão de bens, universalidades, direitos e obrigações do Município de Loures para o Município de Odivelas, relativo aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures - apresentação e apreciação – Relatório (draft 3, de 28 de Novembro de 2006), nos termos do articulado da Lei n.º 48/99, de 16 de Junho e Lei n.º 142/85, de 18 de Novembro.

***(Prestadas diversas informações sobre o assunto)***



## PRESIDÊNCIA



### **DESPACHO n.º 041/PRES de 11 de Dezembro de 2006**

#### **Dispensa de serviço dos trabalhadores do Município**

Nos termos da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, nos dias 26 de Dezembro próximo e 2 de Janeiro de 2007, seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados.

Estas dispensas terão de ser coordenadas nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que pela sua natureza se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Os responsáveis por estes serviços deverão encontrar as soluções para o normal funcionamento, podendo haver lugar à figura de compensação posterior para os trabalhadores que não possam beneficiar agora desta tolerância de ponto.

Contudo, solicito aos serviços prestadores de atendimento ao público que procedam, de imediato, à divulgação do presente Despacho, afixando-o nas respectivas portas, em local bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*



## ANÚNCIOS

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**



### **AVISO n.º 208/DGP/2006**

#### **Regresso de licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 2 de Maio de 2006, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de longa duração, do funcionário Cassiano Henrique Pinto Henriques, motorista de pesados, a partir de 1 de Agosto de 2006.

31 de Outubro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série - parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 211/DGP/2006**

### **Contratação a termo resolutivo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34º e n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, a termo resolutivo, os indivíduos abaixo identificados:

Márcio Jorge Pimenta Parola – vigilante de parques e jardins infantis, com início a 25 de Setembro de 2006, pelo período de um ano;

Maria Rita Colaço Leão – assistente administrativo, com início a 1 de Julho de 2006, pelo período de um ano.

Sandra Cristina Veríssimo Gil Silva – auxiliar de acção educativa, com início a 20 de Setembro de 2006, pelo período de um ano.

6 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série - parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 214/DGP/2006**

### **Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares para fiscal municipal principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 6 de Novembro de 2006, foram promovidos como fiscal municipal principal, António Alberto Alves Lobo e Luís Miguel Martins António, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2006.

6 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série- parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 215/DGP/2006**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar  
para engenheiro do ambiente assessor**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 7 de Novembro de 2006, foi promovido como engenheiro do ambiente assessor, António Olímpio Frutuoso Fernandes, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2ª série, parte especial, n.º 143, de 26 de Julho de 2006.

7 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série- parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 216/DGP/2006**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar  
para técnico superior de antropologia de 1ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 7 de Novembro de 2006, foi promovido como técnico superior de antropologia de 1ª classe, Raul José Cruz Cunha, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3ª série, n.º 68, de 5 de Abril de 2006.

7 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série- parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 217/DGP/2006**

**Reclassificação profissional de Fausto Augusto Neves Marinho**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 10 de Novembro de 2006, o funcionário Fausto Augusto Neves Marinho, com a categoria de chefe de serviços de limpeza, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de antropologia de 2ª classe, escalão 1, índice 400.

13 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série - parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]



**AVISO n.º 222/DGP/2006**

**Reclassificação profissional de Michel Angel de Brito Dias**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 16 de Novembro de 2006, o funcionário Michel Angel de Brito Dias, com a categoria de assistente administrativo, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico profissional de biblioteca e documentação de 2ª classe, escalão 1, índice 199.

17 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série - parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]

## RECTIFICAÇÃO



AVISO n.º 202/DGP/2006

### Abertura de concursos internos de acesso geral

(Aviso n.º 179/DGP/2006)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso, o aviso mencionado em epígrafe saiu com inexactidão. Assim, onde se lê:

4 – Requisitos de admissão:

Referência n.º 9 – previstos no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (com a permanência na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 3, de quatro anos classificados de Muito Bom, ou seis anos classificados, no mínimo, de Bom).

deve ler-se:

Referência n.º 9 – previstos no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (com a permanência na categoria de especialista de informática de grau 1, de quatro anos classificados de Muito bom, ou seis anos classificados, no mínimo, de Bom) e os previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 8º (para especialista de informática do grau 2, nível 1 – técnicos de informática do grau 2, nível 2, com cinco anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou oito anos classificados de Bom, habilitados, no mínimo, com curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura ou, ainda, curso superior adequado que não confira o grau de licenciatura, e formação complementar em área específica de informática).

Onde se lê:

6.2 – Referências n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 - prova de conhecimentos teórica:

Na realização da prova de conhecimentos teórica, os candidatos poderão consultar os diplomas relativos às matérias constantes do programa das provas, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e ou anotada.

Terá a duração máxima de noventa minutos e incidirá no seguinte programa:

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio).  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

deve ler-se:

6.2 – Referências n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 - prova de conhecimentos teórica, e 9 – prova de conhecimentos específica:

Na realização da prova de conhecimentos teórica e específica, os candidatos poderão consultar os diplomas relativos às matérias constantes do programa das provas, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e ou anotada.

Terá a duração máxima de noventa minutos e incidirá no seguinte programa:

6.2.1 – Referências 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 – prova de conhecimentos teórica:

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio).

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

6.2.2 – Referência 9 – prova de conhecimentos específica:

Noções de privacidade e segurança:

Lei da Protecção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro);  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/90, de 28 de Fevereiro, que aprova as instruções sobre a segurança informática (SEGNAC 4), *Diário da República*, 1ª série, n.º 49/90, 1º suplemento.

Comunicações electrónicas:

Guia para as Comunicações na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2004, *Diário da República*, 1ª série-B, n.º 298, de 22 de Dezembro.

Gestão e arquitectura de sistemas de informação:

Principais características do projecto informático; planeamento de sistemas de informação; comunicações e sistemas operativos.

Assim, foi determinada a reabertura dos concursos pelo período de 10 dias úteis.  
Não necessitam apresentar candidaturas todos aqueles que concorreram nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, n.º 202, de 19 de Outubro de 2006, mantendo-se válidos os requerimentos apresentados. Poderão, no entanto, apresentar novos documentos e ou sanar deficiências eventualmente verificadas.

6 de Novembro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos  
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005),

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série - parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006]